

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA– HUT  
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SCIRAS**

**EDITAL Nº 01/2024  
SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO NO SERVIÇO  
DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO HOSPITAL  
DE URGÊNCIA DE TERESINA**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Hospital de Urgência de Teresina, com o objetivo de ampliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar, através do Serviço de Controle de Infecção Relacionado à Assistência a Saúde (SCIRAS), torna público, a todos os interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o Programa de Extensão Prevenção e Controle de Infecção Relacionada Assistência à Saúde no Hospital de Urgência de Teresina, com início de atividades no semestre de 2024.1, conforme o presente Edital.

## **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 As vagas do projeto serão destinadas aos ACADÊMICOS DO CURSO BACHARELADO DE ENFERMAGEM, cursando entre o 4º ao 7º período, com disponibilidade de horários para cumprir as atividades exigidas no presente edital.

2.2 A realização do processo seletivo será regido por este Edital.

2.3 As etapas referentes à seleção serão executadas pelo Serviço de Controle de IRAS do HUT.

2.4 O processo de seleção envolverá 2 (duas) etapas, a saber:

1º Homologação dos pedidos de inscrição, de caráter eliminatório;

2º Análise do currículo, classificatória;

2.5 **A participação do extensionista se dará de forma VOLUNTÁRIA, não havendo nenhuma concessão de bolsas.** Ao final das atividades, o mesmo receberá um certificado validado após cumprir carga horária de 240 horas.

2.6 Cada turma tem duração de 06 (seis) meses.

2.7 Os extensionistas que não cumprirem 70% da carga exigida, não receberão certificado.

2.8 Os extensionistas que tiverem 2 (duas) ausências consecutivas sem justificada prévia serão desligado do projeto.

2.9 **A permanência dos extensionistas poderá ser prorrogada por mais 06 (seis) meses conforme a avaliação de desempenho e interesse, recebendo ao término dos outros 06 (seis) meses**

um certificado de Estágio Extracurricular Voluntário no Serviço de Controle de IRAS – SCIRAS, com carga horária de 240 horas.

2.10 O prazo de validade do presente edital é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

### 3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

Ao todo serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas de ampla concorrência. Os extensionistas serão distribuídos em sistema de rodízio, desenvolvendo suas atividades por 5 (cinco) horas diárias corridas pela manhã, duas vezes por semana, ou cinco horas no turno manhã e cinco horas no turno da tarde, cumprindo 10 horas por semana, totalizando a carga horária total de 240 horas durante um semestre.

### 4. METODOLOGIA

A metodologia do projeto de extensão tem como objetivo promover a integração ensino e prática, por conseguinte, melhorar a formação de discentes do curso de Bacharel em Enfermagem com abordagem nos temas relacionados à Qualidade em Serviço de Saúde e Controle de IRAS, a saber:

- Noções Básicas sobre os Princípios e Metas do Plano Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS).
- Rotinas e principais atividades do Serviço de Controle de IRAS.
- Vigilância Epidemiológica e Busca ativa das IRAS
- Investigação de Surtos de IRAS
- Vigilância e monitoramento das Infecções de Sítio Cirúrgico.
- Estratégia Multimodal de Higiene das Mãos e indicadores de adesão.
- 05 Momentos para Higiene das Mãos na prática
- Atividades assistenciais e indicação do uso de luvas.
- Medidas de Prevenção e Isolamento
- Critérios de Prevenção para Pacientes Colonizados ou Infectados por Microorganismos Multirresistentes
- Protocolo de Prevenção de Infecção do Trato Urinário Associada a Cateter Vesical
- Protocolo de Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea
- Protocolo de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica
- Noções sobre Processo de Limpeza Hospitalar e sua Relação na Prevenção de IRAS.
- Notificação de IRAS no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – LIMESURFVEY

## 5. ATRIBUIÇÕES

Participar e auxiliar na vigilância epidemiológica e microbiológica das IRAS nas unidades de internação; Realizar coleta de dados pertinentes ao controle de infecção; Auxiliar nas auditorias internas das unidades de internação em pacientes sob uso de dispositivo invasivo; Orientar medidas de precauções por vias de transmissão à pacientes internados; Participar nos treinamentos sobre prevenção de IRAS.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá ter anexado a documentação exigida e certificados/declarações junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

6.2 A inscrição consistirá, exclusivamente, na submissão do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/AQmJRChqV93Fxn6L9>

6.3 O candidato deverá anexar em PDF os documentos descritos abaixo no formulário de inscrição:

- Formulário de inscrição completamente preenchido com documentos anexados corretamente em PDF;
- Declaração de vínculo atual
- Histórico escolar da graduação até o período cursado;
- RG e CPF – PDF;
- Cartão de vacina atualizado – PDF;
- Currículo - PDF;
- Comprovação dos títulos conforme Anexo I.

## 7. DEFERIMENTO

Será aceita para análise somente as inscrições em que o candidato preencher de forma correta e completa os dados pessoais e anexado a documentação, certificados e declarações exigidos junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O processo de seleção envolverá 2 (duas) etapas, a saber:

**1º etapa:** Homologação dos pedidos de inscrição, de caráter eliminatório;

**2º etapa:** Análise do currículo, classificatória;

- Verificação e homologação dos pedidos de inscrição: serão selecionadas para análise as inscrições deferidas, conforme item 5 deste edital, verificando a veracidade dos documentos.
- Deverão ser feita comprovação dos títulos citados no currículo.
- Como formas de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.
- Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.
- Em caso de empate, o desempate se dará através do escore acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar, em caso de empate do rendimento escolar, o desempate se dará pelo aluno que estará em maior período cursado.
- Os documentos serão avaliados pelo SCIRAS do HUT.
- O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- Não serão considerados ou pontuados documentos ilegíveis.

## 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado compreenderá a soma da pontuação obtida na análise do currículo/certificações. O resultado final, conforme número de vagas será divulgado por via *instagram* do hospital *@hospitaldeurgencia* para todos os candidatos da seleção.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato ao requerer a inscrição deve honrar sua disponibilidade.
- A fim de manter a integridade do quadro dos extensionistas, será constituído um **cadastro de reserva com um total de 10 (dez) vagas.**
- As atividades se darão de forma voluntária, sendo ao final de todas as atividades entregue um certificado com carga horária de 240 horas.
- As atividades terão duração de um semestre, sendo que o extensionista realizará suas atividades em sistema de rodízio.
- **O edital deste projeto de extensão é semestral, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.** Desta maneira, o extensionista não aprovado tem direito de concorrer a mais de uma seleção.
- **Ao final do período de conclusão da primeira turma (6 meses) será realizado nova convocação a depender da necessidade do SCIRAS.**

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	26/02/2024	Site da prefeitura e Instagram do HUT
Inscrição	26/02/2024 à 17/03/2024	Link disponível no EDITAL
Análise	18/03/2024 à 25/03/2023	SCIRAS HUT
Resultado final	26/03/2023	Instagram do HUT
Aula inaugural e Início das atividades	02/04/2024	Auditório do HUT

## ANEXO

## ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

	ITEM	PONTOS POR ATIVIDADE	PONTOS CONFERIDOS
1	<b>Histórico Escolar da Graduação (Total de Pontos: 1,0 pontos)</b>		
	Média geral do Histórico Escolar da Graduação (IRA, CRA, CR ou outros)	Média entre 9,0 e 10,0: 1,0 pontos Média entre 8,0 e 8,9: 0,5 pontos Média entre 7,0 e 7,9: 0,3 pontos	
2	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Total de Pontos: 2,0 pontos)</b>		
	Participação em grupo de pesquisa ou extensão.	0,1 por semestre (máximo: 1,5 pontos)	
	Iniciação científica	0,25 por semestre (máximo: 0,5 ponto)	
3	<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Total de Pontos: 5,0 pontos)</b>		
	Publicação de trabalhos em revistas científicas	0,25 por publicação (máximo: 0,5 ponto)	
	Publicação de capítulos de livros	0,25 por publicação (máximo: 0,5 ponto)	
	Prêmios científicos	0,25 por publicação (máximo: 0,5 ponto)	
	Apresentação de trabalhos em eventos	0,2 por apresentação (máximo: 2,0 ponto)	
	Publicação de trabalhos em anais de eventos	0,25 por apresentação (máximo: 1,5 ponto)	
4	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total de Pontos: 7,0 ponto)</b>		
	Participação em eventos internacionais	0,2 por participação (máximo: 2,0 ponto)	
	Participação em eventos nacionais	0,1 por participação (máximo: 2,0 ponto)	
	Cursos de curta duração, certificados com no mínimo 10 horas	0,1 por curso (máximo: 3,0 ponto)	
	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>15</b>	

\* Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.

\*\* Como forma de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.

\*\*\* **Em caso de empate, o desempate se dará através do escore acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar.**